

14 AGO. 2014

CAPÍTULO XIV

Das Disposições Gerais e Transitórias

Dr. José Antonio Michaluart
Oficial

Art. 69 - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam o INSTITUTO FEDERALISTA - IF BRASIL em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Art. 70 - O presente **ESTATUTO** poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art.71 - O funcionamento da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva será objeto de Regimento Interno, elaborado pela Diretoria Executiva e aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 72 - Os mandatos dos ocupantes de cargos, de Administração e Fiscais, perduram até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que corresponda ao ano social em que findam seus mandatos.

Art. 73 - O INSTITUTO FEDERALISTA - IF BRASIL somente encerrará suas atividades por vontade da maioria absoluta dos associados através da Assembleia Geral

Art. 74 - Em caso de dissolução, todo o patrimônio remanescente do INSTITUTO FEDERALISTA - IF BRASIL será revertido para instituições de desenvolvimento humano, se possível, com similaridade de objetivos.

Art. 75 - Os casos omissos serão resolvidos em Assembleia Geral Extraordinária, em última instância, em recorrência à lei.

Art. 76 - Ficam convalidadas todas as decisões tomadas e as operações efetuadas em conformidade com as normas constantes deste Estatuto.

§ Único - Os associados não respondem subsidiariamente pelos atos do INSTITUTO FEDERALISTA - IF BRASIL, mas os Diretores Executivos responderão pelos atos praticados durante sua gestão.

São Paulo, 29 de março de 2014

Thomas Raymund Korontai

Diretor Presidente

Artur Alves Moreira

Diretor Administrativo

